

EDITAL DE VENDA DIRETA

Autos: 0000497-38.2024.5.09.0053

Autor: JOCEMAR DOS SANTOS SILVA.

Réu: LUCIA HELENA DA SILVA SANTOS.

O MM. Juiz do Trabalho da Vara do Trabalho de Laranjeiras do Sul/PR faz saber a todos os interessados, que nos autos em epígrafe foi determinada à venda por iniciativa particular, nos moldes dos artigos 879, I, e 880 do CPC, do(s) bem(ns) penhorado(s) e abaixo, nas seguintes condições:

BEM(NS): Uma máquina prespontadeira, duas agulhas/alternada, eletrônica, marca Sun Special, modelo SSTC7975HD3, nº série 43053161, com bancada e motor, em bom estado de conservação e funcionamento.

AValiação: R\$12.000,00 (doze mil reais).

DEPÓSITO: DAVID CARLOS NEVES DOS SANTOS, Rus Doze de maio, nº 650, Catantagalo/PR.

ÔNUS: Os que constar nos autos.

CONDIÇÕES: O bem será vendido àquele que apresentar proposta de compra que for mais vantajosa para o negócio, ofertando o equivalente ao valor que está avaliado nos autos e o preço praticado no mercado, cuidando para que não ocorra preço vil (estabelecendo-se aqui, que será considerado preço vil o valor inferior a 50% da avaliação ou do preço de mercado). Ainda, poderá ser aceita proposta de pagamento parcelado, não superior a 10 (dez) parcelas, com entrada mínima de 20%, sendo que a expedição da respectiva carta de arrematação estará condicionada à integral satisfação do débito, ou mediante caução do saldo devedor. E em caso de inadimplemento, o ofertante perderá em favor da execução o valor da entrada.

LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL: Elton Luiz Simon, Jucepar nº 09/023-L, www.simonleiloes.com.br, contato@simonleiloes.com.br; (46) 3225-2268. **COMISSÃO LEILOEIRO:** 5% (cinco por cento) do produto da venda, abatidos deste. Caso a dívida seja quitada após o início dos trabalhos de venda direta e antes que essa ocorra, serão devidas as despesas do leiloeiro, ora arbitradas em 2,5% do valor da avaliação do bem.

LOCAL: Para a concretização da venda direta deverá ser apresentada proposta, pela parte interessada, no escritório do Leiloeiro Público Oficial ELTON LUIZ SIMON, Jucepar 09/023-L, sito na Rua Osvaldo Aranha, nº 659, Centro, em Pato Branco/PR, fone: (46) 3225-2268, por e-mail: contato@simonleiloes.com.br, ou através do site www.simonleiloes.com.br.

PRAZO: Para realizar seus trabalhos, que deverão acontecer no prazo de quatro a seis meses.

PAGAMENTO: O preço pago pelo bem deverá ser depositado na agência da Caixa Econômica Federal, em conta de depósito judicial, vinculada aos presentes autos.

OBSERVAÇÕES: A venda será efetuada no estado, quantidade e qualidade em que o bem se encontra. Ficam intimados o depositário, as partes e seus eventuais sucessores, caso não o sejam por meio de qualquer outra forma legalmente estabelecida.

Fica(m) desde logo intimado(s) o(s) executado(s), e demais credores de acordo com o art. 889 da Lei 13.105/2015, se por ventura não for(em) encontrado(s) para intimação pessoal, sendo que o presente edital será publicado na forma da lei.

Do que para constar, expedi o presente edital, que será publicado e afixado nos termos da lei.

Laranjeiras do Sul/PR, 05 de setembro de 2025. Eu, Leiloeiro Público Oficial, que o fiz digitar, subscrevi e assino.

ELTON LUIZ SIMON
Leiloeiro Público Oficial

